DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Pregão 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 14
Licitações e Contratos 14
Aviso de Contratação Direta 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Pregão

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 Processo Licitatório Administrativo n° 011/2026

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026 OBJETO **Contratação De Empresa Especializada Para Aquisição De Equipamentos E Material Permanente Da Emenda Parlamentar Federal De Proposta Nº 13824471000166/2023, Junto A Secretaria De Saúde Do Município De Urânia/SP.** A Prefeitura Municipal de Urânia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 46.611.117/0001-02, sito na Avenida Brasil, 390, Urânia - SP, TORNA PÚBLICO a quem interessar, que realizará Pregão Eletrônico, com critério de julgamento Menor Preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, Decreto Municipal n° 267/2023 e demais legislação aplicável. INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA:19/03/2026, HORÁRIO: 09h00min FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: DIA 31/03/2026, HORÁRIO: 08h00min. A sessão pública será realizada no site www.bll.org.br, no dia 30/03/2026, fase de lances com início às 09h00min, Horário de Brasília – DF. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas no site www.bll.org.br, APARECIDO FAZZIO – PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

MEMORANDO CIRCULAR Nº 019/2026 – CONTROLADORIA INTERNA

De: Controladoria Interna do Município de Urânia
Para: Secretaria de Comunicação
Assunto: Orientação preventiva para adequação de informações no site institucional – Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)

Urânia-SP, em 16 de março de 2026.

Prezado (a) responsável,

O Controle Interno Municipal, no exercício de suas atribuições de acompanhamento e orientação da gestão administrativa, informa que o Município foi avaliado no **Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2025**, **classificado como nível elevado**.

Entretanto, conforme análise do relatório de avaliação, foram identificados alguns itens com pontuação parcial ou inexistente, especialmente em áreas relacionadas à publicação de informações no **site institucional e portal da transparência**, tais como dados sobre contratos, obras públicas, serviço de informação ao cidadão (SIC), emendas parlamentares, renúncia de receita, governo digital, entre outros.

Considerando que grande parte das exigências do PNTP refere-se à **disponibilidade, atualização e funcionamento adequado de links e informações no sítio eletrônico do Município**, e visando **antecipar providências para a próxima avaliação prevista para o exercício de 2026**, o Controle Interno orienta que sejam adotadas as seguintes medidas:

1. Realizar **revisão completa dos links disponíveis no site institucional e portal da transparência**, verificando se estão ativos e funcionando corretamente;

2. Verificar a **existência e atualização das páginas referentes às informações exigidas pelo PNTP**, providenciando a inclusão ou correção daquelas que eventualmente estejam ausentes ou incompletas;

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

3. Garantir que as informações publicadas estejam **organizadas, atualizadas e de fácil acesso ao cidadão**;

4. Promover, sempre que necessário, a **criação ou adequação de seções específicas no site** para atendimento das exigências de transparência ativa.

Ainda, as respostas fornecidas pelo Município no âmbito do **Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2025** encontram-se disponíveis para consulta pública no sistema Radar da Transparência Pública da Atricon, sendo possível visualizar os questionários respondidos, justificativas e evidências anexadas através do link:

https://radardatransparencia.atricon.org.br/respostas.html

Encaminha-se em anexo os **critérios do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)**, para verificação preventiva das informações disponibilizadas no sítio eletrônico institucional e no Portal da Transparência

Digno de nota que o setor responsável pela manutenção do sítio eletrônico institucional deverá realizar a verificação das informações constantes no **Anexo I**, e, caso sejam identificadas informações ou documentos ainda não disponibilizados no portal, **caberá ao respectivo secretário municipal pela área temática providenciar junto ao setor competente a documentação necessária**, tais como relatórios, listas, atos administrativos ou demais arquivos em formato digital (PDF ou similar), para posterior inclusão no sítio institucional e no Portal da Transparência.

Ressalta-se que tais medidas possuem caráter **preventivo e orientativo**, visando fortalecer os mecanismos de transparência pública, bem como melhorar o desempenho do Município na próxima avaliação do **Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP**.

Solicita-se, por fim, que este setor informe ao Controle Interno as providências adotadas.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANTENOR MARUCCI JUNIOR:07066576160

Assinado de forma digital por ANTENOR MARUCCI JUNIOR:07066576160
Dados: 2026.03.16 10:52:10 -03'00'

Antenor Marucci Júnior
Controlador Interno

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

ANEXO I

Itens do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP para verificação no sítio institucional e Portal da Transparência

Considerando a avaliação realizada no âmbito do **Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP 2025**, bem como as respostas registradas no sistema de avaliação da Atricon, apresenta-se a seguir a relação de itens avaliados pelo programa em 2025, organizados conforme os **códigos do questionário oficial**, com a finalidade de orientar a verificação preventiva das informações disponibilizadas no sítio eletrônico institucional e no Portal da Transparência do Município.

O objetivo deste anexo é subsidiar os setores responsáveis pela gestão e manutenção do portal institucional na **revisão, atualização e eventual complementação das informações exigidas pelos critérios de transparência pública**.

1. Informações Prioritárias

1.1 Verificar a existência e funcionamento do sítio oficial do Município na internet.

1.2 Verificar a disponibilidade de portal da transparência próprio ou compartilhado.

1.3 Confirmar se o acesso ao portal da transparência encontra-se visível na página inicial do site institucional.

1.4 Verificar a existência de ferramenta de pesquisa de conteúdo no site institucional.

2. Informações Institucionais

2.1 Verificar a divulgação da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal.

2.2 Verificar a divulgação das competências e atribuições das secretarias e órgãos municipais.

2.3 Verificar a identificação dos responsáveis pela gestão dos órgãos e secretarias.

2.4 Verificar a divulgação de endereços, telefones e e-mails institucionais.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

2.5 Verificar a divulgação do horário de atendimento ao público.

2.6 Verificar a publicação dos atos normativos do Município.

2.7 Verificar a disponibilização de seção de perguntas frequentes (FAQ).

2.8 Verificar a divulgação das redes sociais institucionais.

2.9 Verificar a existência de link do Radar da Transparência Pública no site institucional.

3. Receita Pública

3.1 Verificar a divulgação das receitas públicas, evidenciando previsão e arrecadação.

3.2 Verificar a classificação orçamentária das receitas.

3.3 Verificar a divulgação da lista de inscritos em dívida ativa.

4. Despesas Públicas

4.1 Verificar a divulgação das despesas empenhadas, liquidadas e pagas.

4.2 Verificar a divulgação das despesas por classificação orçamentária.

4.3 Verificar a possibilidade de consulta detalhada dos empenhos, incluindo beneficiário, objeto e procedimento licitatório.

5. Convênios e Transferências

5.1 Verificar a divulgação das transferências recebidas por meio de convênios ou instrumentos similares.

5.2 Verificar a divulgação das transferências realizadas pelo Município.

5.3 Verificar a divulgação de acordos que não envolvam transferência de recursos financeiros.

6. Recursos Humanos

6.1 Verificar a divulgação da relação nominal de servidores, cargos, lotações e datas de admissão.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

6.2 Verificar a divulgação da remuneração nominal dos servidores.

6.3 Verificar a divulgação da lista de estagiários.

6.4 Verificar a divulgação da lista de terceirizados.

6.5 Verificar a publicação da íntegra dos editais de concursos públicos.

6.6 Verificar a divulgação das informações referentes aos demais atos dos concursos públicos.

7. Diárias

7.1 Verificar a divulgação das diárias concedidas a servidores e agentes públicos.

7.2 Verificar a divulgação da tabela de valores de diárias conforme legislação municipal.

8. Licitações

8.1 Verificar a divulgação da relação das licitações realizadas pelo Município.

8.2 Verificar a publicação da íntegra dos editais de licitação.

8.3 Verificar a divulgação dos documentos das fases interna e externa das licitações.

8.4 Verificar a divulgação das dispensas e inexigibilidades de licitação.

8.5 Verificar a publicação das atas de registro de preços.

8.6 Verificar a divulgação do Plano Anual de Contratações.

8.7 Verificar a divulgação da relação de licitantes sancionados administrativamente.

9. Contratos

9.1 Verificar a divulgação da relação dos contratos administrativos celebrados pelo Município.

9.2 Verificar a divulgação do inteiro teor dos contratos e respectivos termos aditivos.

9.3 Verificar a identificação dos fiscais responsáveis pela execução dos contratos.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

9.4 Verificar a divulgação da ordem cronológica de pagamentos.

10. Obras Públicas

10.1 Verificar a divulgação das informações relativas às obras públicas.

10.2 Verificar a divulgação dos quantitativos e valores contratados.

10.3 Verificar a divulgação dos quantitativos executados e valores pagos.

10.4 Verificar a divulgação das obras paralisadas e respectivas justificativas.

11. Planejamento e Prestação de Contas

11.1 Verificar a publicação da prestação de contas anual.

11.2 Verificar a divulgação do relatório de gestão ou atividades.

11.3 Verificar a divulgação das decisões do Tribunal de Contas.

11.4 Verificar a divulgação do julgamento das contas pelo Poder Legislativo.

11.5 Verificar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal (RGF).

11.6 Verificar a publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO).

11.7 Verificar a divulgação do planejamento estratégico institucional.

11.8 Verificar a publicação do Plano Plurianual (PPA).

11.9 Verificar a publicação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

11.10 Verificar a publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA).

12. Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

12.1 Verificar a existência do Serviço de Informação ao Cidadão no site institucional.

12.2 Verificar a divulgação dos canais de contato do SIC.

12.3 Verificar a existência de canal eletrônico para pedidos de informação (e-SIC).

12.4 Verificar a simplicidade no procedimento de solicitação de informações.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

12.5 Verificar a divulgação da regulamentação municipal da Lei de Acesso à Informação.

12.6 Verificar a divulgação dos prazos de resposta aos pedidos de informação.

12.7 Verificar a publicação de relatório estatístico de pedidos de informação.

12.8 Verificar a divulgação de informações classificadas em grau de sigilo.

12.9 Verificar a divulgação de informações desclassificadas.

13. Acessibilidade

13.1 Verificar a presença do símbolo de acessibilidade no site institucional.

13.2 Verificar a existência de trilha de navegação das páginas.

13.3 Verificar a opção de alto contraste.

13.4 Verificar ferramenta de redimensionamento de texto.

13.5 Verificar a disponibilização de mapa do site.

14. Ouvidoria

14.1 Verificar a divulgação de informações sobre atendimento presencial da Ouvidoria.

14.2 Verificar a existência de canal eletrônico de interação com a Ouvidoria.

14.3 Verificar a divulgação da Carta de Serviços ao Usuário.

15. LGPD e Governo Digital

15.1 Verificar a identificação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

15.2 Verificar a divulgação da política de privacidade e proteção de dados.

15.3 Verificar a disponibilização de serviços públicos digitais.

15.4 Verificar a disponibilização de dados abertos em formato estruturado.

15.5 Verificar a regulamentação municipal da Lei de Governo Digital.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

15.6 Verificar a realização e divulgação de pesquisas de satisfação dos serviços públicos.

16. Renúncia de Receita

16.1 Verificar a divulgação das desonerações tributárias concedidas.

16.2 Verificar a divulgação dos valores da renúncia fiscal prevista e realizada.

16.3 Verificar a identificação dos beneficiários das renúncias fiscais.

16.4 Verificar a divulgação de incentivos culturais e esportivos.

17. Emendas Parlamentares

17.1 Verificar a divulgação das emendas parlamentares recebidas pelo Município.

17.2 Verificar a divulgação da execução orçamentária e financeira dessas emendas.

18. Saúde

18.1 Verificar a divulgação do Plano Municipal de Saúde, programação anual e relatório de gestão.

18.2 Verificar a divulgação das informações sobre serviços de saúde disponíveis.

18.3 Verificar a divulgação da lista de espera para consultas e exames.

18.4 Verificar a divulgação da lista de medicamentos fornecidos pelo SUS.

18.5 Verificar a divulgação do estoque de medicamentos das farmácias públicas.

19. Educação

19.1 Verificar a divulgação do Plano Municipal de Educação.

19.2 Verificar a divulgação da lista de espera para vagas em creches públicas.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

ANTENOR MARUCCI JUNIOR:07066576160

Assinado de forma digital por ANTENOR MARUCCI JUNIOR:07066576160
Dados: 2026.03.16 10:52:58 -03'00'

Antenor Marucci Júnior
Controlador Interno

Permaneço à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Antenor Marucci Júnior

7

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

CNPJ n° 46.611.117/0001-02
e-mail: controladoria@urania.sp.gov.br
Avenida Brasil nº 390 – Fone (17) 3634-9020 – CEP 15760-000
Urânia – Estado de São Paulo

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI 14.133/2021

Fundamentação legal: art. 75, inciso II e § 3º, Lei Federal nº 14.133/2021

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS	**Até o dia 19/03/2026 às 12:00**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	cmuranialicitacao@gmail.com

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, CEP 15760-000, Município de Urânia/SP, inscrita no **CNPJ sob n° 51.842.185/0001-12**, através do Agente de Contratação, designado pela Resolução nº 174/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III - Documentos de Habilitação;

Serão disponibilizados no site e mediante solicitação.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP (HTTPS://CMURANIA.SP.GOV.BR/), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT. ESTIMADO	VLR ESTIMADO TOTAL
01	Telefone com fio pleno preto – Referência de qualidade ou equivalente: Intelbras	UN	1	R$ 126,00	R$ 1.048,00
02	Telefone sem fio - Referência de qualidade ou equivalente: Intelbras	UN	1	R$ 262,00	
03	Tomada padrão para telefone	UN	1	R$ 24,00	
04	Barra de canaleta	UN	3	R$ 86,00	

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

05	Cabo Fe AA 100	**UN**	**6**	R$ 30,00	
06	Mão de obra	**UN**	**1**	R$ 520,00	

2 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à Câmara Municipal, através do e-mail cmuranialicitacao@gmail.com, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da proposta de preços, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas e publicadas no sítio eletrônico oficial www.cmurania.sp.gov.br.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência;

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;

3.2.5. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Aviso de Dispensa de Licitação.

4.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, assinada na última folha pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

4.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

4.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional. Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

4.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação será desclassificada, ressalvado erros de fácil retificação.

5 - PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) DIAS UTÉIS, contados do dia da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** no site da Câmara Municipal de Urânia.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação serão solicitados ao fornecedor que apresentar a melhor proposta.

6.2. Para fins de comprovação de habilitação, serão exigidos os documentos relacionados no Anexo III do Termo de Referência.

8 – VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo para a da contratação é de **R$ 1.048,00**

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Câmara Municipal poderá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação.

8.3.1. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso não gera direito a indenização.

8.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

8.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

8.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e seus Anexos.

8.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

17/03/2026.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Agente de Contratações
(assinado no original)

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LEI 14.133/2021

Fundamentação legal: art. 75, inciso II e § 3º, Lei Federal nº 14.133/2021

DADOS DO AVISO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026

DATA E HORA LIMITE PARA ENTREGA DA PROPOSTA DE PREÇOS	**Até o dia 19/03/2026 às 12:00**
REFERÊNCIA DE HORÁRIO	Horário de Brasília-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	cmuranialicitacao@gmail.com

A **CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP**, com sede na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, CEP 15760-000, Município de Urânia/SP, inscrita no **CNPJ sob n° 51.842.185/0001-12**, através do Agente de Contratação, designado pela Resolução nº 174/2023, torna público para conhecimento dos interessados a realização de Chamada Pública para DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos neste Aviso e seus anexos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

ANEXOS DESTE AVISO

Anexo I - Termo de Referência;
Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;
Anexo III - Documentos de Habilitação;

Serão disponibilizados no site e mediante solicitação.

OS INTERESSADOS DEVERÃO ACOMPANHAR AS MENSAGENS REFERENTES A ESTE AVISO (RESPOSTAS A QUESTIONAMENTOS, IMPUGNAÇÕES, RECURSOS, ETC.) NO SÍTIO ELETRÔNICO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA/SP (HTTPS://CMURANIA.SP.GOV.BR/), SENDO EXCLUSIVOS RESPONSÁVEIS PELO ÔNUS DECORRENTE DA PERDA DE NEGÓCIOS DIANTE DA INOBSERVÂNCIA DE QUAISQUER MENSAGENS EMITIDAS PELO PORTAL.

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VLR UNIT. ESTIMADO	VLR ESTIMADO TOTAL
01	Papel offset branco, 75g, A4 (210mm x 297mm), com timbre da Câmara Municipal de Urânia na parte superior. Arte fornecida pelo órgão.	**UN**	4.000	R$ 0,27	**R$ 1.710,00**
02	Pasta em Papel Cartolina na cor verde com escritas na cor preta, 180g, Dimensões: 32x5x23cm, com timbre da Câmara Municipal de Urânia. Arte fornecida pelo órgão.	**UN**	100	R$ 3,15	

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

03	Pasta em Papel Cartolina na cor amarela com escritas na cor preta, 180g, Dimensões: 32x5x23cm, com timbre da Câmara Municipal de Urânia. Arte fornecida pelo órgão.	**UN**	100	R$ 3,15	

2 - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Os interessados deverão proceder, antes da elaboração das propostas, verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, solicitando por escrito à Câmara Municipal, através do e-mail cmuranialicitacao@gmail.com, até 01 (um) dia útil antes do prazo final para apresentação da proposta de preços, as dúvidas suscitadas, que serão esclarecidas e publicadas no sítio eletrônico oficial www.cmurania.sp.gov.br.

3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Dispensa de Licitação, pessoas física ou jurídica, regularmente estabelecidas no país que atendam às condições exigidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.

3.2. Não poderão participar desta Dispensa de Licitação os interessados:

3.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

3.2.2. Que não atendam às condições deste Aviso de Dispensa de Licitação e Termo de Referência;

3.2.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.2.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Federal n° 14.133/21;

3.2.5. Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pela Administração Pública Municipal, ou, ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei n° 14.133/21.

4 - PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. A proposta de preços deverá ser apresentada na forma do **Anexo II** deste Aviso de Dispensa de Licitação.

4.2. A proposta deverá ser redigida em papel timbrado do interessado, por meio mecânico ou informatizado, de forma clara e inequívoca, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em estrita observância às especificações contidas neste Aviso de Dispensa de Licitação, assinada na última folha pelo seu titular ou representante legal, devidamente identificado, nela constando, obrigatoriamente:

4.2.1. Razão Social, CNPJ, endereço, CEP, telefone/ e-mail e pessoa de contato;

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

4.2.2. Preços de acordo com os praticados no mercado, em algarismo e por extenso, só reajustáveis na forma da lei, com valores expressos em moeda corrente nacional. Ocorrendo divergência entre o preço em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta por extenso.

4.2.3. Prazo de validade de proposta não inferior a 30 (trinta) dias, a contar da data de sua apresentação, sendo facultado aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

4.3. A proposta de preços apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias para a execução do objeto desta Dispensa de Licitação, tais como: tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, fretes, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder rigorosamente às especificações do objeto, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços.

4.4. A proposta de preços que não estiver em consonância com as exigências deste Aviso de Dispensa de Licitação será desclassificada, ressalvado erros de fácil retificação.

5 - PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO

5.1. Esta chamada pública para Dispensa de Licitação ficará aberta por um período de 03 (três) DIAS UTÉIS, contados do dia da data de publicação do **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** no site da Câmara Municipal de Urânia.

6 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos de habilitação serão solicitados ao fornecedor que apresentar a melhor proposta.

6.2. Para fins de comprovação de habilitação, serão exigidos os documentos relacionados no Anexo III do Termo de Referência.

8 – VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor máximo para a da contratação é de **R$ 1.710,00.**

8- DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O interessado não poderá alegar como justificativa para se eximir das obrigações assumidas, o desconhecimento das condições para participação desta Dispensa de Licitação.

8.2. Poderá a Câmara Municipal revogar o presente Aviso, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

8.3. A Câmara Municipal poderá anular o presente Aviso, no todo ou em parte, caso ocorra ilegalidade, de oficio ou por provocação.

8.3.1. A anulação do procedimento oriundo deste Aviso não gera direito a indenização.

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

8.4. Após a fase de classificação da proposta, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, e desde que aceito pela Câmara Municipal.

8.5. Ao apresentar a proposta de preços, o interessado declara sob as penalidades da Lei a inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis por esta Dispensa de Licitação, quer direta ou indiretamente.

8.6. A apresentação de proposta pressupõe o pleno conhecimento, atendimento e aceitação integral e irretratável, por parte do interessado, das exigências e condições estabelecidas neste Aviso e seus Anexos.

8.7. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação/inabilitação do interessado que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

17/03/2026.

ADEMAR MARINGOLO JUNIOR
Agente de Contratações
(assinado no original)